

LEI MUNICIPAL Nº 190

DE

17 DE DEZEMBRO DE 1965

ALTERA A TABELA PARA ARRECADADA -
ÇÃO DO IMPOSTO DE LICENÇA, SOBRE
VEÍCULOS, NO EXERCÍCIO DE 1966.

ERVALINO BOZZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO CONÇALVES

FAÇO SABER, QUE O P₀DER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIO
NO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - O IMPOSTO DE LICENÇA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS,
DURANTE O EXERCÍCIO DE 1966, SERÁ COBRADO EM CONFORMIDADE COM A
SEGUINTE TABELA :

I - AUTOMÓVEIS, PARTICULARES, CAMIONETES, RURAIS E TURISMO:

A) - COM FÔRÇA ATÉ 50 HP	₹ 6.500
B) - COM FÔRÇA DE 51 HP A 75 HP	₹ 9.000
C) - COM FÔRÇA DE 76 HP A 100 HP	₹ 11.000
D) - COM FÔRÇA DE 101 HP A 120 HP	₹ 13.500
E) - COM FÔRÇA DE 121 HP A 150 HP	₹ 18.000
F) - COM FÔRÇA DE 151 HP A 200 HP	₹ 22.500
G) - COM FÔRÇA DE 201 HP OU MAIS HP	₹ 27.000

II - AUTOMÓVEIS ALUGUEL, LOTACÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS :

A) - COM FÔRÇA ATÉ 50 HP	₹ 12.000
B) - COM FÔRÇA DE 51 HP A 75 HP	₹ 13.500
C) - COM FÔRÇA DE 76 HP A 100 HP	₹ 16.000
D) - COM FÔRÇA DE 101 HP A 120 HP	₹ 21.000
E) - COM FÔRÇA DE 121 HP A 150 HP	₹ 25.000
F) - COM FÔRÇA DE 151 HP A 200 HP	₹ 30.000
G) - COM FÔRÇA DE 201 HP, OU MAIS HP	₹ 34.000

III - CAMINHÕES, CAMIONETES DE CARGA E JEEP UNIVERSAL :

A) - COM FÔRÇA ATÉ 50 HP	₹ 6.500
B) - COM FÔRÇA DE 51 HP A 75 HP	₹ 9.000
C) - COM FÔRÇA DE 76 HP A 100 HP	₹ 11.000
D) - COM FÔRÇA DE 101 HP A 150 HP	₹ 15.000
E) - COM FÔRÇA DE 151 HP A 200 HP	₹ 17.000
F) - COM FÔRÇA DE 201 HP, OU MAIS HP	₹ 19.000

.....

.....

IV - DEDUÇÕES:

A) - DE 1 A 2 ANOS DE FABRICAÇÃO	5%
B) - DE 3 A 5 ANOS DE FABRICAÇÃO	10%
C) - DE 6 A 8 ANOS DE FABRICAÇÃO	20%
D) - DE 9 A 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	35%
E) - DE 11 A 12 ANOS DE FABRICAÇÃO	50%
F) - DE MAIS DE 12 ANOS DE FABRICAÇÃO	65%

ARTº 2º - É DERROGADA A LEI N/ 163, DE 31 DE DEZEMBROº DE 1964.

ARTº 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1966.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZE SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

ERVALINO BOZZETTO
PREFEITO

✓